



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGARTO - 8ª VARA FEDERAL
Praça Rui Mendes, nº 21, 1º andar – Centro – Lagarto - SE - CEP 49400-970
Tel. (079) 3631-5668 email: 8avara@jfsc.jus.br
Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00

OFL.0008.000195-0/2017

Lagarto, 27 de julho de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Sônia Denise Guimarães de Oliveira Mitidieri
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de Sergipe

Assunto: Informa escala semestral dos servidores que adotarão o regime de teletrabalho.

Senhora Diretora,

Diante da publicação da Portaria nº POR.0008.000004-4/2017, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito desta 8ª Vara Federal, a teor do disposto na Resolução nº 227, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 16/2016, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, encaminho-lhe a escala semestral dos servidores que, desde 18/07/2017, passaram a adotar o reportado regime:

Segunda-feira: Márcio Vinícius Passos Moreira, Daniel Bezerra Bohrer e Darlene Lima Santos.

Terça-feira: Márcio Vinícius Passos Moreira, Cláudia Maria Rodrigues da Trindade, Darlene Lima Santos e Saulo José Nascimento e Santos.

Quarta-feira: Márcio Vinícius Passos Moreira, Cláudia Maria Rodrigues da Trindade, Daniela Matos de Oliveira.

Quinta-feira: Márcio Vinícius Passos Moreira, Daniel Bezerra Bohrer, Daniela Matos de Oliveira e Saulo José Nascimento e Santos.

Sexta-feira: Nenhum.

Sem mais para o momento, registro minhas saudações.

Atenciosamente,


Igor de Souza Melo
Diretor de Secretaria
8ª Vara Federal/SE


Jailsom Leandro de Sousa
Juiz Federal
Jailsom Leandro de Sousa JU89
Juiz Federal